

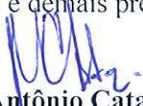


ATA Nº. 19/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2019 – M.C.A

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 198/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Elói Käfer, Moacir Antônio Catafesta e Gabriela Miotto Daroda, considerando a ausência do Sr. Douglas de Mattia assume a presidência da sessão o Sr. Elói Käfer, para procederem a abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços das empresas habilitadas pertinentes à Tomada de Preços nº. 1/2019 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 – Execução de cercamento (mureta, muro, cerca e alambrado) da Escola Municipal Tancredo Neves; Lote 2 – Execução de cercamento e implantação de gramado sintético na área do playground da Praça Luiz Carlos Ruaro.** Conforme edital de habilitação da referida Tomada de Preços, sagraram-se habilitadas as empresas: **Construtora Cavaback Ltda – ME**, CNPJ: 17.199.968/0001-91, **A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP**, CNPJ 15.247.155/0001-02, **Telas Schmitt Ltda**, CNPJ: 11.481.765/0001-07 e inabilitada a empresa **JLX Indústria e Comércio de Máquinas Ltda**, CNPJ: 95.370.730/0001-90. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, ressaltando que o Edital de habilitação foi expedido no dia 29/04/2019, ao qual foi dada ampla publicidade e comunicado por e-mail às empresas participantes, sendo que não houve registro ou manifestação de recurso ou manifestação contra a decisão da comissão. Compareceram para a presente sessão os seguintes representantes: **Telas Schmitt Ltda**, CNPJ: 11.481.765/0001-07, sem representante presente; **JLX Indústria e Comércio de Máquinas Ltda**, CNPJ: 95.370.730/0001-90, sem representante presente a sessão; **A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP**, CNPJ 15.247.155/0001-02, representado pelo senhor Alex Paulo Dalmás; **Construtora Cavaback Ltda – ME**, CNPJ: 17.199.968/0001-91, sem representante presente. Observou-se que o envelope que guardava as propostas de preços encontra-se devidamente fechado; Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 2 – contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Sendo os seguintes os valores apresentados: Para o **Lote 1 – Execução de cercamento (mureta, muro, cerca e alambrado) da Escola Municipal Tancredo Neves**, foram apresentadas as seguintes propostas: A empresa **A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP**, CNPJ 15.247.155/0001-02, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 78.294,51 para o lote nº 1; A empresa **Construtora Cavaback Ltda – ME**, CNPJ: 17.199.968/0001-91, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 79.353,13 para o lote nº 1; A empresa **Telas Schmitt Ltda**, CNPJ: 11.481.765/0001-07, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 77.904,99 para o lote nº 1; Para o **Lote 2 – Execução de cercamento e implantação de gramado sintético na área do playground da Praça Luiz Carlos Ruaro**; A empresa **Construtora Cavaback Ltda – ME**, CNPJ: 17.199.968/0001-91, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 39.650,51 para o lote nº 2; A empresa **Telas Schmitt Ltda**, CNPJ: 11.481.765/0001-07, apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 36.862,26 para o lote nº 2; As propostas foram disponibilizadas para análise pelos representantes presentes. O representante da empresa A. P. Dalmas, se manifestou quanto a aplicação da previsão do edital e na legislação Municipal quanto a prioridade da contratação de empresas locais com pagamento de sobre preço concedendo a prioridade de contratação de empresa local. O Senhor presidente comunicou que a aplicação do benefício será verificado após a reanálise das propostas e constará no relatório de classificação o qual será encaminhado para todas as empresas participantes a partir do qual ficará aberto o prazo recursal, sendo ainda publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Moacir Antônio Catafesta, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Elói Käfer
Presidente


Moacir Antônio Catafesta
Membro/Secretário


Gabriela Miotto Daroda
Membro

Telas Schmitt Ltda,

JLX Indústria e Comércio de Máquinas Ltda,

A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP,

Construtora Cavaback Ltda – ME,